



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2018 – CONTROLE SICOM – 54-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO-MG, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512 – Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.140.764/0001-48 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **WESLEY DE SANTI DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.906.406-34, portador da identidade RG M-3652992 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade,

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO**, doravante denominada **SANTA CASA**, CNPJ nº 24.334.112/0001-47, entidade civil sem fins lucrativos de natureza filantrópica, com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 254, certificado de filantropia s/nº, expedido pela CNSS, com sede na Praça Cônego Hermógenes, nº 2, neste ato representada, pelo provedor da Santa Casa, em exercício, **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 570.418.496-00, portador da cédula de identidade MG M 3662876, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento, na Rua Garibaldi França, n.º 99. Bairro – Alvorada, com intervenção do: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n. 10.547.985.0001/23, por seu Gestor, **REGINALDO AFONSO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.155.806-30 e portador do RG nº. M-645071 SSP/MG doravante denominado **INTERVENIENTE**,

CONSIDERANDO que o memorando 121/2023, solicita o apostilamento de dotação orçamentária ao Convênio 007/2018, em razão de envolver repasse de recursos a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento-MG, indicado a dotação a incluir;

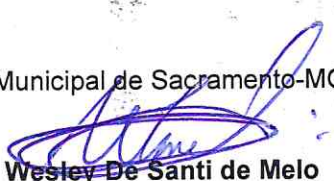
CONSIDERANDO que o 6º termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2018, estabelece a prorrogação do convênio nº. 007/2018 até 31 de dezembro de 2023;

RESOLUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a inclusão da seguinte dotação orçamentária vigente: **02.11.10.302.0061.2.004.3.90.39.00.00.00.00 – FICHA 96 / FONTE 1600**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do convênio em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Sacramento-MG, 10 de março de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Reginaldo Afonso dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS

Marcio Antônio De Oliveira
Santa Casa de Misericórdia de Sacramento

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração